



**TERMO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO – TPC 1/2026-FS
ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA**

COMUNICADO

Prezados Senhores,

1. Nos termos do item 4.3 do TERMO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO TPC 1/2026-FS, informa-se por este Comunicado a CONCLUSÃO do PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA.
2. Diante disso, apresenta-se a seguinte relação de Escritórios habilitados/credenciados para a modalidade CONTENCIOSO DE MASSA:

HABILITADOS EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE CONTENCIOSO
ADVOCACIA DANIEL GERBER
ALBERTO LUCAS NOGUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ARTUNI, FRAZATTI E BONINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
BAIÃO ADVOGADOS
BARCELLOS ADVOCACIA EMPRESARIAL
BARROS SOARES ADVOGADOS ASSOCIADOS
BELMONTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
BIANCARDI E GUIMARAES ADVOCACIA
BRUNO HENRIQUE DE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CALDEIRA, LÔBO E ADVOGADOS ASSOCIADOS



CLEMON CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
DALLA BERNARDINA ADVOGADOS ASSOCIADOS
DAMASCENO & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
DANIEL SARAIVA ADVOGADOS
EDUARDO ALVES ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
EGER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
FAIANI, BORGES E LOPES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS
FAISANO E RANGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
FERIANE & FACCIM ADVOCACIA
FRANCA VALADARES ADVOGADOS
GUIMARÃES E MEIRELES ADVOGADOS ASSOCIADOS
IRAN TAVARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
LUCAS SANTOS NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA
MARIO SERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
MARTIN ADVOGADOS
MARTINS E BRUM ADVOGADOS S.S
MENIN E SIQUEIRA, SOCIEDADE DE ADVOGADOS
MONTEIRO E BRITO ADVOGADOS ASSOCIADOS
POLLYANA PALMA ADVOGADOS
REGINATTO & DELAZZARI ADVOCACIA
REIS MUNDIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ROBERTO BRUNO ADVOCACIA



RODRIGO FAGUNDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
ROMUALDO NEIVA GONZAGA E ADVOGADOS ASSOCIADOS
SILVA CAVALCANTE ADVOCACIA ESPECIALIZADA
SIMON PELLARO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
SOUSA E MARQUES VALENTE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
VOLK E GIFFONI FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

3. Foram habilitados/credenciados para a modalidade ESTRATÉGICO/CONSULTIVO os seguintes Escritórios:

HABILITADOS EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ESTRATEGICO/CONSULTIVO
ALLEGRETTI ADVOGADOS
ANDRE GODOY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
AVENA ADVOGADOS ASSOCIADOS
BARUEL E BARRETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CASTELO BRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS
DICKSTEIN ADVOGADOS
FERNANDES CAMPOS
LEITE, TOSTO E BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
LEONARDO DE CAMPOS MELO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS
LINHARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS
MAIRA FERNANDES ADVOCACIA
MATOS TAVARES & LIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS



MEDEIROS E BARROS CORREIA
MESSINA, LENCIONI E CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS
MICHILES TAVARES ADVOCACIA EMPRESARIAL
MULLER E CHEBATT - SOCIEDADE DE ADVOGADOS
NISHI & UYEDA ADVOGADOS
PAGLIARINI ADVOGADOS
PALHEIRO E COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
SACHA CALMON - MISABEL DERZI, CONSULTORES E ADVOGADOS
TÔRRES E CORRÊA ADVOCACIA

4. Foram habilitados/credenciados nas duas modalidades CONTENCIOSO DE MASSA E ESTRATÉGICO/CONSULTIVO os seguintes Escritórios:

HABILITADOS NAS DUAS MODALIDADES (CONTENCIOSO E ESTRATÉGICO/CONSULTIVO)
A.W. GALVAO & FILHOS
ADRIANO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA
ADVOCACIA FERNANDES ALVES CANDEIA
ALMEIDA & COSTA - ADVOGADOS ASSOCIADOS
ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
AMARAL E PESSOA ADVOGADOS
AMAURY NUNES ADVOGADOS
ANACLETO RODRIGUES ADVOGADOS



ANDRÉ VIALI SOCIEDADE INDIVIDUAL
ANJOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ANTONIO AUGUSTO PIRES BRANDÃO ADVOCACIA
ARANHA FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
AZI ANDRADE ADVOGADOS
BARBUIO, ID SOCIEDADE DE ADVOGADOS
BARRETO E DOLABELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS
BASTOS FREIRE ADVOGADOS
BERMUDES & MENDONÇA ADVOGADOS
BICUDO MATOS E MORAIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
BONFIM DE ANDRADE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
BOTHOME ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRITO, OLIVEIRA, LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNO CALFAT ADVOGADOS
C.ALBUQUERQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CAIO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CAMARGO E VIEIRA ADVOGADOS
CANDIDO DE OLIVEIRA ADVOGADOS
CAROLINA NASCIMENTO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CASTRO & GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CAVALCANTI, GASPARINI E MENEGHEL ADVOGADOS ASSOCIADOS



CAVALLAZZI, ANDREY, RESTANHO & ARAUJO ADVOCACIA S/S
CAVEZZALE ADVOGADOS ASSOCIADOS
COSTA E CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
CRAVEIRO & BRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS
DA ROSA RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
DI CAVALCANTI ADVOGADOS ASSOCIADOS
DINO ANDRADE ADVOGADOS
ERICK MACEDO ADVOCACIA
FABIO TORRES ADVOGADOS
FERRO, CASTRO
FIGUEIREDO E BORGES
FRANCO DE MENEZES ADVOGADOS
FRANCO GRILLO & FOGAÇA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
GLEZIO ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS
GOMES E FREITAS BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
GRAZIANO MUNHOZ E FERNANDO LEME ADVOGADOS
J. MORALES ADVOGADOS ASSOCIADOS
JACOBY FERNANDES & REOLON ADVOGADOS ASSOCIADOS
JAROSZEWSKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
JEFFERSON SANTANA ADVOCACIA
JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS



JUNQUEIRA DE CARVALHO E MURGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
JUNQUEIRA, HOSKEN E DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
KERSEVANI E BARBALHO ADVOGADOS
L. A. MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS
LAURO RABHA ADVOGADOS
LAUTENSCHLAGER, ROMEIRO E IWAMIZU ADVOGADOS
LUCIANA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
MACHADO, MEYER, SENDAZ, OPICE E ROMANO
MANNHEIMER, PEREZ E LYRA ADVOGADOS
MARCONES GONÇALVES ADVOGADOS
MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS
MARQUES DONEGÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS
MATTOS ENGELBERG ECHENIQUE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
MEIRELES E FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
MODESTO CARVALHOSA, KUYVEN E RONCO ADVOGADOS
MOLLO DOS SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
MONTEIRO NASCIMENTO ADVOGADOS
MORETE, LIMA & OLIVEIRA ADVOCACIA
NOBREGA FARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
NORONHA NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
OLIVEIRA & ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS
OLIVEIRA RODARTE ADVOGADOS



OLIVEIRA, MORAES & SILVA
ORSIDA ADVOCACIA
PARADA ADVOGADOS
PARTALA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PECLY BARCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
RAIMUNDO BESSA JÚNIOR & ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S
RIBAS & KNOTH ADVOCACIA
RIBEIRO LOURO & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
RICARDO BONIFACIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ROCHA, MARINHO E SALES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ROCHA, ARAÚJO E ARRAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS
ROQUE KHOURI E PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
SERRANO, HIDEO E MEDEIROS ADVOGADOS
SETTE CAMARA, CORREA E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
SHCAIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
TAUIL E CHEQUER ADVOGADOS
THIELE E CHIMELLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
TOZZINI, FREIRE, TEIXEIRA E SILVA ADVOGADOS
TUY OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
VALDERY MACHADO PORTELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
VASQUES SOCIEDADE DE ADVOCACIA
VIVEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
WAMBIER, YAMASAKI, BEVERVANÇO & LOBO ADVOCACIA

5. Nos termos do item 4.4, do TPC 001/2026-FS, a habilitação neste Credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser encerrado antecipadamente ou prorrogado,



a qualquer tempo, a critério da FUNCEF, não gerando o direito à contratação, que somente ocorrerá se e quando houver a necessidade do serviço, determinada exclusivamente pela FUNCEF.

6. Ficam ratificadas todas as demais condições anteriormente divulgadas.

Brasília, 17 de abril de 2026

Coordenação de Suprimentos e Administração

